



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 14/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 45/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e, Senhor **Elimar Renner Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DOS DIAS DAS COLETAS DE LIXO NOS BAIRROS.

Justificativa:

A correta destinação do lixo é um dos pilares para garantir a limpeza e o bem-estar da população. Muitas vezes, os moradores não têm clareza sobre os dias e horários em que a coleta de lixo ocorre em seus bairros, o que pode resultar em resíduos deixados em lugares inadequados, prejudicando a higiene e a organização da cidade.

A divulgação eficiente das datas e horários da coleta de lixo nas redes sociais é uma forma prática de informar a população, garantindo que todos possam colaborar com a manutenção da limpeza urbana e do meio ambiente. Isso também contribui para uma cidade mais limpa, organizada e sustentável, além de facilitar a execução do serviço pela equipe responsável.

Dessa forma, solicito o apoio para que a Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, realize a divulgação dos dias de coleta de lixo nos bairros de Rio Brilhante, utilizando as redes sociais como principal meio de comunicação com a população.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 28/01/2025 - 11:01:11

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: